



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 62/2011.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 408

Em 07 de 06 de 2011

As 16:20 hs. Ass: [Signature]

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.256,80 (TRES MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, NO VALOR DE R\$ 3.256,80 (TRES MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
14.002 - DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA  
26.451.0013.1012 - MANUT DO PROGRAMA DE CONSTR E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
033786 - CONV MIN CIDADES/AÇÕES INFRA-ESTRUTURA CTR 0214544-82/2006 - EX. ANTERIORES  
R\$ 3.256,80

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 3.256,80**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2010, RELATIVO AO CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES/AÇÕES INFRA-ESTRUTURA CONTRATO DE REPASSE Nº 214544-82/2006, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

**ART. 3º** - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PURI ANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2011, APROVADA PELA LEI Nº 2182/2010, DE 30/06/2010, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 03 DE JUNHO DE 2011.

[Signature]  
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 13/06/11  
[Signature] 1º DISCUSSÃO

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 22/06/11  
[Signature] 2º DISCUSSÃO



# Prefeitura Municipal de Castro

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.256,80

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional junto ao orçamento 2011, considerando superavit financeiro de dotação referente ao contrato de repasse nº 241.544-82/2006, relativo ao convênio celebrado com o Ministério das Cidades através da Caixa Econômica Federal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de junho de 2011.

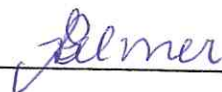
  
**MOACYR ÉLIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO**

Afixado em Mural

De 08 / 06 / 2011

Até 28 / 06 / 2011

  
\_\_\_\_\_